



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com

LEI Nº 0944/2016

Altera disposições da Lei Municipal nº 0910/2015 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei nº 0910/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - As Contratações serão feitas por tempo determinado, com duração não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º - Os contratos vigentes ou que ainda serão celebrados terão sua vigência limitada até 31 de dezembro de 2016”.

Art. 2º - O Anexo I da Lei nº 0910/2015 fica integralmente substituído pelo anexo que integra esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de janeiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita

ANEXO

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES COM NECESSIDADE DE SEREM PREENCHIDAS POR SERVIDORES EM REGIME DE EXCEPCIONAL NECESSIDADE.

Ordem	Funções	Quantidade
01	Auxiliar Administrativo	05
02	Técnico em Informática	02
03	Digitador	02
04	Motorista	10
05	Encarregado de Limpeza	02
06	Dentista	05
07	Assistente de Dentista	05
08	Médico	10
09	Enfermeiro	05
10	Auxiliar de Enfermagem	10
12	Auxiliar de Vigilância Sanitária	03
13	Técnico de Saneamento	02
14	Fiscal de Vigilância Sanitária	05
15	Orientador Social	05
16	Auxiliar Operacional	15
17	Oficineiro	05
18	Professor do Ensino fundamental II	05
19	Porteiro	10
20	Jardineiro	05
21	Guarda Patrimonial	10
22	Psicólogo	01
23	Assistente Social	02
24	Nutricionista	01
25	Gari	30
26	Pedreiro	02
27	Ajudante de Pedreiro	02
28	Médico Veterinário	01
29	Técnico de Manutenção de Sinal de TV	01
30	ASG	22
31	Merendeira	20
32	Farmacêutico	01
33	Bioquímico	01
34	Tratorista	05
35	Coveiro	02
36	Recepcionista	05
37	Professor de Inglês	02
38	Educador Físico	02
39	Fisioterapeuta	01